



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 23/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 18/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **SUPRA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.621.340/0001-54, com sede administrativa na Rua Jonh Kennedy, nº 395, Sala 02, Centro, Município de Jataizinho, Estado do Paraná, para contratação de três inscrições para o curso de capacitação com o tema "Regime dos Agentes Públicos: Frequência, Jornada e Fiscalização. Roteiro formal das dispensas e inexigibilidades nas Câmaras Municipais", no período de 19 a 22 de setembro de 2023 na cidade de Curitiba – PR.

O curso propõe uma abordagem sobre temas pertinentes aos vereadores, como o regime dos servidores públicos – presença e horário e divulgações no portal, jornada de trabalho dos funcionários públicos, o desempenho dos agentes políticos, a assiduidade dos servidores públicos e seus compromissos, procedimentos formais para dispensas e casos de inexigibilidades nas casas legislativas municipais, contendo dentro de cada tema explicações sobre cada um, que se torna de suma importância para capacitação e aprendizagem dos vereadores.

O mesmo será ministrado por palestrante qualificada, que conforme currículo possui formação acadêmica (graduação e pós-graduações) na área de direito. Com isso, considerando as qualificações técnicas da palestrante e os assuntos abordados no curso, estes mostram-se de importante relevância aos vereadores para ampliarem os conhecimentos acerca dos temas citados.

Sendo assim, a contratação da empresa Supra – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública LTDA é possível pelo caráter único do objeto (capacitação) assim como a palestrante, atendendo aos requisitos para

J. L. S.

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



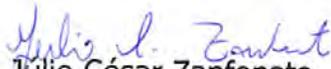
Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

contratação por meio de inexigibilidade. Estando a empresa em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação e constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, a inexigibilidade é aplicável, sendo o valor total da contratação de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais) pagos pelas inscrições no referido curso de capacitação.

Missal - PR, 15 de setembro de 2023.


Sidimara Mallmann De Souza
Presidente


Julio César Zanfonato
Relator


Leandro Nandi Carvalho
Membro

31

